



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2005



Série

Número 249

70.º Suplemento

Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS
FUNCHAL FRUTOS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.**

Alteração sede social

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
BRIMADE-SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, S.A.**

Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscalização

**CADÊNCIA - CONCEPÇÃO, DESENHO E PROCESSAMENTO ASSISTIDO POR
COMPUTADOR, LDA.**

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CGF - CONTABILIDADE, GESTÃO E FISCALIDADE, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CONSTRUTORA LOREDO & PADILHA, LDA.

Contrato de sociedade

COLMEAL - CONSULTORES EM REDE, LDA.

Recondução de membros da gerência

EATWELL - CATERING, LDA.

Renúncia de gerente

FRE - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA.

Alteração de pacto social

GAIWARE - CONSULTORIA EM AMBIENTE E ENERGIA, UNIPESSOAL, LDA.

Contrato de sociedade

GOUVEIABETTENCOURT, LDA.

Alteração de pacto social

ILHA EUROPA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Nomeação de gerente

ILHASER, LDA.

Alteração pacto social

JOSÉ AMÂNCIO MACHADO & FILHOS, LDA.

Alteração de pacto social

LUDGERO ANASTÁCIO GARCIA BARROS - GABINETE CONTABILIDADE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de pacto social

LUTRÓNIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELECTROTÉCNICOS, LDA.

Contrato de sociedade

MADEM - COMUNICAÇÕES DAMADEIRA, S.A.

Nomeação de liquidatários

Renúncia de liquidatários

MARMORÁPIDO - ASSENTAMENTO DE MÁRMORES, LDA.

Alteração de pacto social

MÉDIA 22 - CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

MERCEARIA APAZ - COMÉRCIO ALIMENTAR, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

NANDA'S SOUVENIRS, UNIPESSOAL, LDA.

Contrato de sociedade

OLIM & VIDAL, LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

PÓ DE ARROZ - CONSULTADORIA DE IMAGEM E INSTITUTO DE BELEZA, LDA.

Alteração pacto social

ROGÉRIO GOMES DE FREITAS, TRANSPORTE EM TÁXI, E.I.R.L.

Contrato de sociedade

SABORES A MESA - RESTAURAÇÃO O E SUMOS NATURAIS, UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

SIRAM TV - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.

Renúncia de gerentes

SÓDOIS CAMPOS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Contrato de sociedade

SOUSA & FRANCO, LDA.

Alteração de pacto social

SPREITA- SOCIEDADE DE EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

T.I.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Alteração de pacto social

STILUM - ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA, LDA..

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRABRAVA

BRAVAMAR - SOCIEDADE HOTELEIRA DARIBEIRABRAVA, LDA.

Nomeação de gerentes

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SÃO VICENTE

CONSTROLUZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
CÂMARA DE LOBOS****FUNCHALFRUTOS - IMPOORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 00055/860507;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511025742;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: 06/20050307

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante destacada:

Certifica que foi depositada a acta onde consta que a sociedade em epígrafe alterou a sua SEDE para: Caminho João Ernesto Pereira, n.º 10, freguesia de Câmara de Lobos.

Câmara de Lobos, 10 de Dezembro de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS
DA MADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 02821/810821;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013469;
Número de inscrição: 23 e 24;
Número e data da apresentação: Ap. 10 e 11/050928

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal Conselho de Administração

Presidente: João Manuel da Silva Santos; - Vogais: Pedro Manuel de Freitas Pires Marques e Artur José Pereira da Silva; - Fiscal único: "Deloitte & Associados; S.R.O.C., S.A." - representada por Carlos Manuel Pereira Freire; - Fiscal Suplente : António Marques Dias.

Funchal, 17 Setembro 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CADÊNCIA - CONCEPÇÃO, DESENHO E
PROCESSAMENTO ASSISTIDO POR
COMPUTADOR, LDA.**

Número de matrícula: 05667;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073992;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 04/050915

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 18 Setembro 2005.

A1.º Ajudante, Assinatura ilegível

**CGF - CONTABILIDADE, GESTÃO E
FISCALIDADE, LDA.**

Número de matrícula: 09518/030424;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224478;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 08/050629

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação.

Funchal, 16 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CONSTRUTORA LOREDO &
PADILHA, LDA.**

Número de matrícula: 10775/051004.;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511260040;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/051004

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre José Loredo Duarte e Evando Aparecido Padilha, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 17 de Outubro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO

UM - A sociedade adopta a firma "Construtora Loredo & Padilha, Lda."

DOIS - A sociedade tem a sua sede à Rua do Pina, número um-D, rés-do-chão, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

TRÊS - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas, conservação, manutenção, pintura e restauro de edifícios.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de dois mil euros ao sócio José Loredo Duarte;
- uma do valor nominal de três mil euros ao sócio Evando Aparecido Padilha.

ARTIGO QUARTO

UM - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

DOIS - Asociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois gerentes.

TRÊS - Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios, José Loredo Duarte e Evando Aparecido Padilha.

ARTIGO QUINTO

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO SEXTO

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Asociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

COLMEAL - CONSULTORES EM REDE, LDA.

Número de matrícula: 7402/991117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140517;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 13/050928

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a recondução dos membros da gerência - João Paulo Afonso Rodrigues, Júlio Martin Quintal Batista e João Luís de Freitas Rodrigues, para o biénio 2005/2006.

Funchal, 17 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EATWELL - CATERING, LDA.

Número de matrícula: 09175;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511203756;
Número de inscrição: 01-Av.02;
Número e data da apresentação: Ap. 11/12/05 0914

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia, onde consta a renúncia dos gerentes Maria do Carino Garcês Teixeira de Aguiar Fontes - e - Yves Albert Marie Gautier, em 050419.

Funchal, 18 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FRE - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA.

Número de matrícula: 10489/050328;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511254237;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 19/20051003

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo segundo - objecto, que em consequência fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Objecto

A sociedade tem por objecto: "a comercialização e distribuição de vinhos, bebidas alcoólicas e espirituosas, águas, sumos e refrigerantes, compra e venda de artigos regionais de decoração e "souvenirs", actividade de tabacaria e papelaria; compra e venda por grosso ou a retalho de têxteis e bordados."

GAIWARE - CONSULTORIA EM AMBIENTE E ENERGIA, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 10337/041230;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511252234;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 16/041230

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por "Bkat Consulting - Consultoria e Implementação de Projectos, Lda.", foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 19 de Outubro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO
Firma social

A sociedade adopta a firma de "GAIWARE CONSULTORIA EM AMBIENTE E ENERGIA, UNIPESSOAL, LDA."

ARTIGO SEGUNDO
Objecto social

A sociedade tem por objecto: Consultoria e assistência técnica em todos os domínios e incluindo, designadamente, os estudos de impacto ambiental, a eficiência e optimização energética; a produção de energias alternativas; os estudos estratégicos de desenvolvimento sustentável; consultoria contabilístico-fiscal, o informático, o económico, e o de engenharia e arquitectura; gestão de projectos agrícolas, comerciais, industriais, informáticos, e de telecomunicações; e conexos, incluindo software; importação, exportação e comercialização por grosso, aquisição, administração e alienação de propriedade intelectual ou industrial e direitos de autor e a retalho de todo o tipo de matérias-primas, produtos e bens de consumo, designadamente alimentos e bebidas, material científico, médico, hospitalar, farmacêutico e militar, materiais de construção, combustíveis, minérios, metais e produtos químicos, equipamento e máquinas para a agricultura, indústria, comércio, serviços, construção e navegação marítima e aérea, ainda que por meio de locação; agências, comissões, representações e consignações; prestação de serviços, incluindo actividades informáticas, de telecomunicações, de formação profissional, de estudos de mercado e sondagens de opinião, de publicidade e marketing e de organização de eventos; promoção, construção, administração, comercialização e aquisição de empreendimentos turísticos e de imóveis, incluindo para revenda; aquisição livre de participações sociais em outras sociedades ou entes - incluindo agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico - independentemente do seu objecto, da ilimitação da responsabilidade assumida, e da regulação por leis especiais; e gestão da carteira própria de títulos.

ARTIGO TERCEIRO
Sede, sucursais e filiais

1 - Asede é estabelecida na Calçada da Cabouqueira, número 56, 2.º A, freguesia de Sé, concelho do Funchal.

2 - Por vontade da gerência a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como poderá ser criada, transferida ou encerrada qualquer filial, sucursal agência, delegação, escritório, estabelecimento ou qualquer outra forma de representação permanente, dentro ou fora do território nacional, sem a necessidade de deliberação prévia dos sócios.

ARTIGO QUARTO

Participação em outras sociedades, emissão de obrigações e negócios entre a sócia e a sociedade

1 - Por vontade da gerência a sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades ou entes - incluindo agrupamentos complementares de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico - independentemente do seu objecto, da ilimitação da responsabilidade assumida, e da regulação por leis especiais, e emitir obrigações, nos termos da lei.

2 - Asócia e a sociedade podem celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto desta.

ARTIGO QUINTO

Capital social e participações

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros, correspondendo a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "BKAT CONSULTING - -CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS, LDA."

ARTIGO SEXTO

Prestações suplementares

1 - À sócia única podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de mil vezes o valor do capital social.

2 - À sócia única podem ser exigidas prestações acessórias gratuitas de serviços de consultoria.

ARTIGO SÉTIMO

Distribuição dos lucros

1 - A sócia única poderá distribuir lucros inferiores aos que sejam legalmente distribuíveis.

2 - Asócia única poderá deliberar a distribuição de lucros no decurso do exercício, observados os preceitos legais.

ARTIGO OITAVO

Gerência e representação

1 - A gerência da sociedade fica a cargo de um ou mais gerentes designados pela sócia única.

2 - O exercício da gerência será ou não renumerado, consoante decisão da sócia única, podendo consistir, ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

3 - Asociedade poderá constituir procuradores e mandatários, socios ou não, conferindo-lhes poderes necessários à prática de um ou mais actos determinados ou categorias de actos, e fixando-lhes o âmbito e duração da procuração ou mandato.

ARTIGO NONO

Competência da gerência

A sociedade é administrada e representada em juízo e fora dele pela gerência, compreendendo a prática de todos os actos conducentes à prossecução do objecto social, incluindo aquisição, alienação, oneração e locação de bens imóveis ou estabelecimentos da sociedade, e aquisição, alienação e oneração de participações noutras sociedades ou entes.

ARTIGO DÉCIMO

Vinculação da sociedade

1 - A sociedade vincula-se para com terceiros com a intervenção de um gerente, mesmo na eventualidade de a gerência ser plural.

2 - A sociedade vincula-se ainda para com terceiros com a intervenção de um representante, com poderes para um acto da competência dos gerentes, quando tais poderes tenham sido expressamente conferidos por procuração ou mandato, que terá

de ser necessariamente outorgada ou outorgado por todos os gerentes.

GOUVEIABETTENCOURT, LDA.

Número de matrícula: 10496;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511233485;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 04/051018

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

TERCEIRO

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, conforme escrituração, e corresponde à soma de duas quotas, de igual valor nominal de dois mil quinhentos euros, pertencendo uma a cada uma das sócias, Maria Otília Gouveia Bettencourt e Maria da Conceição Nóbrega de Mendonça.

QUARTO

1. A gerência da sociedade, dispensada de caução e não remunerada, compete aos sócios eleitos em assembleia geral.

2 - Ficam, desde já, nomeadas gerentes as sócias, Maria Otília Gouveia Bettencourt e Maria da Conceição Nóbrega de Mendonça.

3 A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura conjunta de dois gerentes

ILHAEUROPA- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 10300/041129;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511249373;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 12/050928

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente Sylvio Michael Olim Freitas.

Funchal, 17 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ILHASER, LDA.

Número de matrícula: 06754/980520;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511104723;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 13/050822

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 4.º e 6.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO
Firma

Asociedade adopta a firma "ILHASER, LDA."

ARTIGO SEGUNDO
Objecto

A sociedade tem por objecto o comércio e reparação de aparelhos eléctricos e a gás, domésticos e industriais, aparelhos de som, TV e frio. Instalações de redes de gás, montagem e reparação de aparelhos de gás. Instalação, montagem e reparação de redes de frio. Condicionamento de ar, instalações eléctricas, redes de água e esgoto. Comércio de materiais de construção, equipamento sanitário, ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento. Comercialização de produtos de informática e seus consumíveis e componentes. Instalação, montagem e assistência técnica de produtos de informática.

ARTIGO QUARTO
Sede

1 - Asociedade tem a sua sede à Rua do Cabrestante, número onze, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

2 - Mantém-se.

3 - Mantém-se.

ARTIGO SEXTO
Gerência

UM - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

DOIS - Aremuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

TRÊS - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios José Virgílio Vasconcelos e Manuel Abreu.

QUATRO - Asociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois gerentes.

JOSÉ AMÂNCIO MACHADO & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 01488;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001380;
Número de inscrição: 20;
Número e data da apresentação: Ap. 12/051013

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2005.

A1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade continua com a firma "JOSÉ AMÂNCIO MACHADO & FILHOS, LDA." a sua sede é à Rua da Conceição, número sessenta e dois, freguesia da Sé, concelho do Funchal e tem por objecto o comércio de calçado, artigos e dispositivos de conforto e bem-estar, artigos de cosmética, higiene, suplementos alimentares, artigos e dispositivos para o lar.

**LUDGERO ANASTÁCIO GARCIBARROS -
-GABINETE CONTABILIDADE, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 07229/990630;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511116632;
Número de inscrição: 03 e 04;
Número e data da apresentação: Ap. 01 e 02/050817

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social para € 6.000,00 e, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação "LUDGERO ANASTÁCIO GARCIA BARROS GABINETE CONTABILIDADE, LIMITADA".

Artigo 2.º

Asociedade tem a sua sede à Rua Um do Bairro do Hospital, loja nove, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente, realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é, de seis mil euros e está representado por duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito centimos, ao sócio Ludgero Anastácio Garcia de Barros; e

- uma do valor nominal de quinhentos e treze euros e vinte e dois centimos, à sócia Maria Celina Fernandes de Barros.

**LUTRÓNIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELECTROTÉCNICOS, LDA.**

Número de matrícula: 10713/050823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511260326;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/050823

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre David Ricardo Henriques Luís e Olga Velosa Mendonça Luís, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 22 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO

UM - A sociedade adopta a denominação "Lutrónico - Comércio e Serviços Electrotécnicos Lda."

DOIS - Asociedade tem a sua sede na Travessa do Pilar, Lote seis, primeiro esquerdo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

TRÊS - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

Asociedade tem por objecto a instalação eléctrica, instalação e manutenção de sistemas de segurança, instalação de automatismos, comércio de material de construção civil, de electricidade e componentes electrónicos.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de quinze mil euros e está representado por duas quotas que pertencem:

- Uma do valor nominal de onze mil duzentos e cinquenta euros ao sócio David Ricardo Henriques Luís; e
- Uma do valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros à sócia Olga Velosa Mendonça Luís.

ARTIGO QUARTO

UM - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

DOIS - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

TRES - Fica desde já nomeado gerente o sócio, David Ricardo Henriques Luís.

ARTIGO QUINTO

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Asociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

MADDEM - COMUNICAÇÕES DAMADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 07263/990723;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511116080;
Número de inscrição: 04 - 04-Av.01 e 05;
Número e data da apresentação: Ap. 07 a 09/050802

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a nomeação dos liquidatários Roberto Hugo Oliveira e Luís Filipe Meneses Gonçalves e Carlos Manuel Figueira Fernandes e a renúncia do liquidatário Luís Filipe Meneses Gonçalves.

Funchal, 17 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MARMORÁPIDO - ASSENTAMENTO DE MÁRMORES, LDA.

Número de matrícula: 08668;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511200498;
Número de inscrição: ; 02
Número e data da apresentação: Ap. 02/050915

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.000€, para 12.000€, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante doze mil euros, e encontra-se dividido em três quotas iguais dos valores nominais de quatro mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Ângelo Fernandes de Vasconcelos Freire, Miguel Duarte Fernandes de Vasconcelos Freire e José Henrique Fernandes de Vasconcelos Freire.

MÉDIA 22 - CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 10210/040915;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511244673;
Número de inscrição: 06 - 04-Av.0 1;
Número e data da apresentação: Ap. 01 e 02/050927

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva - o gerente Jordão de Sá Baptista renunciou à gerência.

Funchal, 17 de Setembro e 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo 5.º
Gerência**

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pode ser conferida a sócios e a não sócios, e fica desde já nomeado gerente, o sócio Charles Ysaacc da Silva Rodrigues, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

MERCEARIA APAZ - COMÉRCIO ALIMENTAR, LDA.

Número de matrícula: 09701/030923;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511228910;
Número de inscrição: 02 e 01-Av.01;
Número e data da apresentação: Ap. 01 e 02/050824

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 6.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O gerente João Eduardo Andrade de Abreu renunciou à gerência.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo 6.º
Prestações suplementares**

A sociedade poderá exigir dos sócios a realização de prestações suplementares até ao montante de 300.000,00.

NANDA'S SOUVENIRS, UNIPessoAL, LDA.

Número de matrícula: 10743/050919;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511261241;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 09/050919

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Fernanda Ascensão de Oliveira Farinha, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 18 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

1. A sociedade adopta a denominação «Nanda's Souvenirs Unipessoal, Lda.» e tem sede à 2.ª Travessa do Pilar, entrada 1, porta 5, Santo António, Funchal.

2. A gerência da sociedade poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

1. Asociedade tem por objecto: "Venda a retalho de artigos regionais (*souvenirs*)».

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros e corresponde a uma única quota do mesmo valor nominal pertencente à sócia única Fernanda Ascensão de Oliveira Farinha.

Asócia única pode decidir efectuar prestações suplementares até cinquenta mil euros.

Artigo 4.º

1. A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida à sócia única Fernanda Ascensão de Oliveira Farinha que, desde já, fica designada gerente.

2. Asociedade vincula-se com a intervenção da gerente.

Artigo 5.º

A sócia única pode fazer-se representar, mesmo por estranhos, em qualquer tipo de assembleia geral, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

Artigo 6.º

A sócia única fica autorizada a realizar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 7.º

No caso de falecimento da sócia única, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão de entre si um que a todos represente, enquanto a quota permanecerem contitularidade e não for amortizada.

Disposição transitória

Asociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos, podendo, a partir da assinatura da

presente escritura e independentemente do registo do presente acto na conservatória competente, proceder ao levantamento do capital social, nomeadamente para fazer face a despesas com esta constituição e registo da sociedade, bem como a sua instalação e com a aquisição de bens necessários ao seu funcionamento.

OLIM & VIDAL, LIMITADA

Número de matrícula: 05957/960530;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511081057;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap. 16/051012

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 19 de Outubro de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

PÓ DE ARROZ - CONSULTADORIA DE IMAGEM E INSTITUTO DE BELEZA, LDA.

Número de matrícula: 10767/050930;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 502909781;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 011050930

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Setembro de 2005.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação de "Pó de Arroz – Instituto de Beleza, Lda." Tem a sede e estabelecimento na Rua Coronel Moreira Sales, Lote 2, rés-do-chão, loja A, na freguesia e concelho da Lourinhã, e durará, por tempo indeterminado, com início, no dia de hoje.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a actividade cabeleireiro unisexo e esteticista e a venda de bijuterias, adornos, artigos de perfumaria e artigos de vestuário.

ROGÉRIO GOMES DE FREITAS, TRANSPORTE EM TÁXI, E.I.R.L.

Número de matrícula: 00018/050919;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511257657;
 Número de inscrição: 01.;
 Número e data da apresentação: Ap. 10/050919

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Rogério Gomes de Freitas, foi constituída o ESTABELECIMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE, LDA. em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 18 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PRIMEIRO

O estabelecimento individual de responsabilidade limitada adopta a firma "ROGÉRIO GOMES DE FREITAS, Transporte em Táxi, E.I.R.L." e inicia a sua actividade no dia 20 de Setembro de 2005.

SEGUNDO

O E.I.R.L. tem a sua sede Rua do Fontenário, n.º 23, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

TERCEIRO

O objecto do E.I.R.L. consiste no transporte público de aluguer em veículo automóvel ligeiro de passageiros.

QUARTO

O capital do E.I.R.L., integralmente realizado em dinheiro, é de € 5.000,00 (cinco mil euros).

CINCO

Rogério Gomes de Freitas, de nacionalidade portuguesa, com domicílio na Rua do Fontenário, n.º 23, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, é o titular do E.I.R.L., competindo-lhe a respectiva administração.

SEIS

O titular do E.I.R.L. declara ter procedido ao depósito, no "BANIF - Banco internacional do Funchal, S.A.", Agência da Rua João Tavira, Funchal, da quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros) nos termos do disposto no n. 4 do artigo 3.º do D.L. n.º 248/86, de 25 de Agosto.

SETE

Em tudo o omissso no presente contrato vigorarão as normas legais aplicáveis, designadamente as constantes do D.L. n.º 248/86, de 25 de Agosto.

SABORES A MESA - RESTAURAÇÃO E SUMOS NATURAIS, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 10113/040629;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511237618;
Número de inscrição: 01-Av.01 e 04;
Número e data da apresentação: Ap. 21 e 23/050927

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.
O gerente António José Correia de Jesus renunciou à gerência.

Funchal, 17 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTIGO PRIMEIRO

UM - A sociedade adopta a firma "SABORES A MESA - RESTAURAÇÃO E SUMOS NATURAIS, UNIPESSOAL, LDA.", e continua com a sua sede Rua do Favila, número nove, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

DOIS - Mantém-se.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado-em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinco mil euros, correspondente a uma única quota de igual valor nominal pertencente ao socio José Avelino Rodrigues.

ARTIGO QUARTO

UM - A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquele decidir.

DOIS - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

TRES Fica desde já nomeado gerente o sócio José Avelino Rodrigues.

SIRAM TV - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.

Número de matrícula: 08856/020208;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511204051;
Número de inscrição: 01 -Avs.02 e 03
Número e data da apresentação: Ap. 04 e 05/050803

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositadas as cartas de renúncia dos gerentes Margaret da Silva Barbosa Gonçalves e Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia.

Funchal, 18 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SÓDOIS CAMPOS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 10636/050627;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511258046;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 03/050627

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Duarte Manuel Campos de Jesus e Marco António Campos Jesus, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "SÓDOIS CAMPOS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA."

Artigo 2.º

1. A sede da sociedade é na Rua João de Deus, 2-C, 1.º Direito freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2. Agerência pode mudar a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo conselho ou para concelho limítrofe.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a promoção imobiliária, compra e venda de bens imóveis, construção civil, compra e venda de materiais de construção civil.

Artigo 4.º

O capital social é de cinquenta mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por duas quotas

de igual valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Artigo 5.º

1. A gerência da sociedade, dispensada de caução e não remunerada, compete aos sócios eleitos em assembleia geral.

2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios, Duarte Manuel Campos de Jesus e Marco António Campos Jesus.

3 - Asociedade fica validamente obrigada com a assinatura conjunta de dois gerentes.

Artigo 6.º

A cessão de quotas entre sócios é livre mas para estranhos, carece de prévio consentimento da sociedade, reservando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 7.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

Artigo 8.º

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcio e agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 9.º

Em caso de penhora, arresto ou outra forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade pode amortizá-la pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço legalmente aprovado.

Artigo 10.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições que proponham e sejam aceites em assembleia geral.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Qualquer dos gerentes nomeados, indistintamente, fica, desde já, autorizado a levantar o depósito efectuado na "Caixa Geral de Depósitos", correspondente ao capital, para pagamento dos encargos resultantes dos actos necessários à constituição da sociedade e seu registo, bem como a sua instalação e funcionamento, mesmo antes do seu registo definitivo.

SOUSA & FRANCO, LDA.

Número de matrícula: 04798;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050410;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: 011050915

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a mudança de sede e a consequente alteração do artigo 1.º do contrato, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

Asociedade adopta a firma "Sousa & Franco, Lda." e terá a sua sede ao Caminho da Barreira, n.º 25, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SPREITA- SOCIEDADE DE EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

Número de matrícula: 09550/030515;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511222890;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 19/20051003

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo quarto - gerência, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

Certifico ainda a renúncia do gerente Rui Alberto Silva e a nomeação do gerente Nelson Donizetti de Lima.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2005.

A2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 4.º

4. Asociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
a) Pela assinatura do gerente Nelson Donizetti de Lima;
b) Pela assinatura de dois gerentes;
c) Pela assinatura de procurador ou procuradores, no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos.

T.I.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 07302/990826;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122314;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 08/051007

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação "T.I.S. - Investimentos Imobiliários, Lda. , e tem a sua sede à Rua Velha da Ajuda, n.º 127, "Edifício Monumental Palace II", Bloco D, 5.º C, São Martinho, Funchal.

STILUM - ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA, LDA

Número de matrícula: 09302/021122;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511231425;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 24/051003

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PRIMEIRO
Firma e sede

Asociedade contínua com a firma "STILUM - ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA, LDA." e tem a sua sede no Edifício Cooperativa Agrícola, Bloco C, primeiro andar, sala B, Praça do Carmo, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Mantém-se.

SEGUNDO
Objecto

A sociedade tem por objecto projectos de arquitectura, projectos de arquitectura de interiores e decoração, estudos e pareceres de planeamento urbano, projectos de loteamento, estradas e jardins, medições e orçamentos, projectos de engenharia; publicidade *on line* de imóveis, materiais de construção, mobiliário e artigos de decoração.

Parágrafo único - Mantem-se.

TERCEIRO
Capital Social

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinco mil euros e está representado por duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencendo, uma a cada um dos sócios Tânia Rubina Nóbrega Freitas Abreu e Paulo Renato Pinto Correia Moniz.

QUINTO
Gerência

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida à sócia Tânia Rubina Nóbrega Freitas Abreu, que desde já, fica designada gerente.

2 – Asociedade obriga-se com a intervenção da gerente única

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRABRAVA

**BRAVAMAR - SOCIEDADE HOTELEIRA DARIBEIRA
BRAVA, LDA.**

Número de matrícula: 00062/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027150;
Número de inscrição: 16;
Número e data da apresentação: 05 /20050613

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 1.ª Ajudante:

Certifico com referência a sociedade em epígrafe que foi depositada a acta onde consta a nomeação dos gerentes desde 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005: Cármen Sofia de Sousa Gonçalves, Verónica Patrícia de Sousa Gonçalves e José Juvenal Fernandes Pestana.

Ribeira Brava, 30 de Junho de 2005

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

CONSTROLUZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00050;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511080301
Número de inscrição: 4;
Número e data da apresentação: 01/20051130

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

São Vicente, 14 de Dezembro de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)